INDICAÇÃO Nº 009/2020

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito, que envie a Câmara Municipal projeto de lei de que reajuste o vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em obediência ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, que é fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é com a finalidade de dar atendimento às leis federais acima indicadas, concedendo o aumento salarias aos professores da educação básica, bem como aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Ciente da melhor acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 27 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador